

## **RESOLUÇÃO RE Nº 10/2011**

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais, e**

*Considerando que nos termos do Artigo 35 inciso XXIV do Estatuto da Fundação Educacional de Barretos os atos normativos de lavra da Reitoria, obrigatoriamente, devem ser homologados pelo Conselho Universitário;*

*Considerando que houve a edição da Resolução RE nº 02/2011 que homologou o resultado final do concurso público para contratação de funcionários técnico-administrativos;*

*Considerando que desde a edição da referida Resolução não se realizou reunião ordinária do Conselho Universitário a fim de deliberar acerca de sua homologação e;*

*Considerando, por fim, que o teor da previsão estatutária retro que regulamenta o prazo de 60 dias para homologação pelo Conselho Universitário, sob pena de se tornar sem efeito;*

### **RESOLVE:**

**ART. 1.º** - Fica reeditada a Resolução RE nº 02/2011 que homologou o resultado final do concurso público para a contratação de funcionários técnico-administrativos nos cargos que especifica conforme a classificação dos candidatos a seguir:

<b>ESCRITURÁRIO I</b>	
1	<i>Felipe Da Cunha Ferreira</i>
2	<i>Artur Ferraz W. Machado</i>
3	<i>Laura Akiko Hatanaka</i>
4	<i>Shayra Nayeh Carvalho</i>
5	<i>Guilherme Eduardo Arduino Diniz</i>
6	<i>Vanessa Lucas De Oliveira Machado</i>
7	<i>Guilherme Sant'anna Schulze</i>
8	<i>Vitor Londe Dos Santos</i>
9	<i>Kalita Fernanda De Souza Silva</i>
10	<i>Vinicius Custódio Dos Santos</i>
11	<i>Denise Luz Alonso</i>
12	<i>Fabio Henrique Dos Santos</i>
13	<i>Rodrigo De Oliveira Cavaena</i>
14	<i>Vinicius Mazelli Benincasa</i>
15	<i>Marcus Vinicius Remiro</i>
16	<i>Camila Tanaka Nogueira</i>
17	<i>Ademar Jesus Santana</i>
18	<i>Paulo Henrique Isidoro Da Silva</i>

<b>AUXILIAR DE MANUTENÇÃO</b>	
1	<i>Rose Meire Balduino Duarte</i>
2	<i>Fabio Roberto De Melo</i>

<b>ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	
1	<i>Jose Luiz Pires Da Maia</i>
2	<i>Heber Luís Neves Ferreira</i>
3	<i>Fernando De Almeida Mesquita</i>

<b>PSICÓLOGO</b>	
1	<i>Fernanda Andrade Costa Nogueira</i>
2	<i>Camila Saliba Soubhia Scannavino</i>
3	<i>Adriana Toyoda Takamatsu</i>
4	<i>Angélica Luíza Polastrini Marques</i>
5	<i>Walquíria da Silva Bomtempo Gidrão</i>
6	<i>Vitor Dos Santos Luciano Filho</i>
7	<i>Daniel Caldeira Melo</i>
8	<i>Nanci Cardoso Dias Dos Santos</i>

<b>ANALISTA DE SISTEMAS PLENO</b>	
	<i>Não Houve Classificados</i>

**ART. 2.º** - A convocação para a posse no cargo dos candidatos aprovados, será realizada pela ordem de classificação e inicialmente pelo número de vagas publicadas no Edital.

**ART. 3.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2011.

**ÁLVARO FERNANDEZ GOMES**  
**REITOR - UNIFEB**

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.